



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
05 DE MAIO DE 2025

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2025, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma eletrônica, a Sétima Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação da Doutora Lindôra Maria Araujo, Coordenadora, e dos membros titulares, Doutor Oswaldo José Barbosa e Doutor Nívio de Freitas Silva Filho. Foram objetos de deliberações:

001. Expediente: 1.00.000.001147/2025-28 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: COORDENAÇÃO. ALTERAÇÃO DAS RESOLUÇÕES CSMPF 87 E 121. Ofício Circular do CSMPF. Proposta da ANPR de elaboração de Anteprojeto de resolução visando à alteração das resoluções CSMPF 87 e 121, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil no âmbito do MPF, a fim de a) permitir a não autuação de hipóteses manifestamente alheias às atribuições do MPF, assegurado o devido registro físico ou eletrônico e b) admitir expressamente a possibilidade de arquivamento por falta de relevância social e/ou utilidade da atuação, por falta de interesse de agir sempre que devidamente justificada a priorização de outros casos sob a condução do membro, com necessária submissão à revisão da Câmara e, por fim, ampliar as hipóteses expressamente previstas de indeferimento de instauração (art. 5º-A) para contemplar de modo explícito as notícias de fato autuadas incompreensíveis, confusas ou sem descrição de fato concreto. PELA APROVAÇÃO PARCIAL DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS COM SUGESTÃO PARA DISPENSAR A SUBMISSÃO À RESPECTIVA CÂMARA REVISIONAL NOS CASOS DE INDEFERIMENTO DO PLEITO INCOMPREENSÍVEL, CONFUSO OU SEM DESCRIÇÃO DE FATO CONCRETO.

Deliberação: O Colegiado da 1^a CCR deliberou, à unanimidade, pela aprovação parcial das alterações propostas com sugestão para dispensar a submissão à respectiva Câmara Revisional, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva. Encaminhe-se ao CSMPF para as providências que entender cabíveis.

002. Expediente: PGR-00155188/2025 - **Eletrônico**

Relatora Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: Ofício encaminhado pelo Coordenador Nacional do MPEDUC. Propõe-se a reorganização da atual distribuição dos estados da federação entre os Ofícios de Administração Regional do MPEDUC, considerando a proximidade entre a lotação dos coordenadores dos ofícios e os estados sob sua responsabilidade. A medida visa promover maior economicidade e eficiência na execução das ações previstas para o exercício de 2025 e anos subsequentes. Para ciência e deliberação do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR deliberou, à unanimidade, pela aprovação da reorganização da atual distribuição dos estados da federação entre os Ofícios de Administração Regional do MPEDUC. Encaminhe-se as minutas das portarias a serem alteradas ao gabinete do Excelentíssimo PGR para as providências que entender cabíveis. Após, dê-se ciência à Coordenação Nacional do MPEDUC.

(assinado eletronicamente)

LINDÔRA MARIA ARAUJO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR/MPF